



FATEC Campinas

MANUAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Versão 2

Campinas, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Importância e dimensão da pesquisa na FATEC Campinas.....	3
1.2 Objetivos do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica	3
1.3 Bolsas CNPq/Centro Paula Souza/ FAPESP e outras	4
2. PRÉ-REQUISITO DOS DOCENTES, FUNCIONÁRIOS COLABORADORES E DISCENTES	5
2.1. Docentes	5
2.2. Funcionários colaboradores.....	5
2.3. Discentes.....	5
3. ESTRUTURA GERAL DO PROJETO.....	7
4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS.....	8
5. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS	9
6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	10
7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	11
8. VIGÊNCIA DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E PROCESSO DE RENOVAÇÃO	12
9. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO	13
ANEXO I.....	14
Formulário de inscrição.....	14

1. INTRODUÇÃO

1.1 Importância e dimensão da pesquisa na FATEC Campinas

A pesquisa é compreendida como canal de relação entre a prática acadêmica e as atividades de ensino, que deve oportunizar uma formação integral – não somente restrita ao saber científico. Em seu âmbito, as intervenções pretendidas necessitam estabelecer substancial relação entre o conhecimento teórico (ensino) e a prática (atividades realizadas), além de formar para a responsividade ética que engendra o exercício da cidadania.

A atividade que vem ao encontro desta prática trata-se da Iniciação Científica e Tecnológica que consiste em uma atividade orientada por docente, de natureza extraclasse, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa científico-tecnológica individual ou em grupo.

1.2 Objetivos do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica

- a) Incentivar o desenvolvimento e a realização da pesquisa científica e tecnológica, com o intuito de aprimoramento dos docentes e discentes;
- b) Viabilizar a execução de projeto de pesquisa de alunos da graduação, vinculando-o aos projetos de pesquisa de docentes, grupos de pesquisa e núcleos institucionais de pesquisa;
- c) Formar recursos humanos para a pesquisa técnico-científica;
- d) Estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa na Instituição;
- e) Identificar talentos dentre o corpo discente e integrá-los em processos de investigação técnico-científica;
- f) Qualificar estudantes para a pós-graduação;
- g) Incentivar a reflexão sobre os impactos da pesquisa acadêmica na melhoria da qualidade de vida da sociedade, nas atividades profissionais do pesquisador e do aluno pesquisador.

1.3 Bolsas CNPq/Centro Paula Souza/ FAPESP e outras

As inscrições e submissão de projetos para solicitação de bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica para órgãos de fomento deverão seguir prazos e regras próprias de cada programa e independem do presente “Manual do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica” da FATEC Campinas.

Quando da aprovação de Projeto de Iniciação Científica e/ou Tecnológica por algum órgão de fomento, que tenha sido proposto por um professor da FATEC Campinas, a Comissão de Pesquisa deverá ser informada no prazo de cinco (05) dias úteis, a qual fará o registro do título do projeto, nome do professor orientador e do orientando.

2. PRÉ-REQUISITO DOS DOCENTES, FUNCIONÁRIOS COLABORADORES E DISCENTES

2.1. Docentes

Os professores proponentes de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica e tecnológica da FATEC Campinas devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Participar de um grupo de estudos e/ou pesquisa;
- b) Ser docente da FATEC Campinas contratado por tempo indeterminado ou determinado, desde que o contrato se estenda por período igual ou superior ao do projeto proposto;
- c) Ter a titulação de mestre ou doutor;
- d) Ter disponibilidade horária de uma (01) hora semanal para orientação do aluno (presencial na unidade). Os projetos cujos docentes não atenderem aos pré-requisitos especificados, serão automaticamente desconsiderados;
- e) Os orientadores deverão ser avaliadores dos Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (relatórios parciais e finais).

2.2. Funcionários colaboradores

Funcionários com cargos administrativos e/ou acadêmicos poderão participar como colaboradores em projetos de pesquisa científica e tecnológica da FATEC Campinas desde que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) Participar de um grupo de estudos e/ou pesquisa;
- b) Ser funcionário da FATEC Campinas contratado por tempo indeterminado;
- c) Possuir formação específica da área do projeto (graduação ou pós-graduação);
- d) Para fins de orientação, somente poderão participar funcionários que tenham título de mestre ou doutor na área do projeto. Especialistas poderão coorientar mediante aprovação da Comissão de Pesquisa.

2.3. Discentes

O aluno interessado em se tornar um orientando em um Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) No início do Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica, o aluno já deverá ter regularizado e/ou efetivado sua matrícula no 2º semestre do curso;
- b) No início do Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica, o aluno que estiver cursando o último semestre do curso, ou ser aluno concluinte, somente poderá se inscrever em projetos que tenham a duração de, no máximo, um semestre;
- c) O aluno deve ter disponibilidade semanal de 08 a 12 horas para o desenvolvimento do projeto (lembrando que para projetos com bolsa, cada órgão de fomento tem uma carga horária específica);
- d) Alunos que desenvolvam a pesquisa científica e tecnológica sem bolsa (voluntários) devem cumprir a carga horária especificada pelo professor orientador, respeitando o máximo de horas disposto acima.

3. ESTRUTURA GERAL DO PROJETO

Os proponentes de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica devem organizar suas propostas de projeto de tal forma que os seguintes itens sejam atendidos (no máximo 10 páginas):

- a) Capa com título do projeto, nome do colaborador (se for o caso), nome do orientador e coorientador (se for o caso);
- b) Introdução (inclui tema, problema, e se for o caso, hipóteses);
- c) Objetivos;
- d) Justificativa;
- e) Revisão bibliográfica;
- f) Metodologia;
- g) Resultados esperados para a unidade (possibilidades de interação com o setor produtivo devem ser ressaltadas, se houver)
- h) Recursos necessários para a condução do projeto (infraestrutura)
- i) Cronograma de execução (na forma de tabela)
- j) Referências Bibliográficas

Formatação:

- Software: em formato *.pdf – Página Formato: A4 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm – Fonte: Times New Roman, tamanho 12 - Margens: Superior e inferior: 2,5 cm, direita e esquerda: 3,0 cm;

- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas);

- Não deverá exceder 10 páginas (a contar da Introdução até as Referências Bibliográficas), exceto anexos/apêndices.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

As propostas de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica devem ser submetidas pelos proponentes para a Comissão de Pesquisa de **01 a 15 de maio** para projetos com início em **agosto** e de **01 a 15 de outubro** para projetos com início em **fevereiro**, exclusivamente via internet, sob a forma de um projeto de acordo com o disposto no item 3.

A Comissão de Pesquisa indicará uma Banca Avaliadora, à qual caberá a análise, a aprovação ou a reprovação das propostas adotando os seguintes critérios:

- a) Adequação do projeto ao disposto no item 3;
- b) Mérito técnico-científico do projeto;
- c) Potencial de apropriação socioeconômica e de conhecimentos técnico-científicos na geração, absorção e introdução e difusão de inovações tecnológicas e no aprimoramento de produtos e processos;
- d) Articulação e/ou parcerias público-privadas entre as instituições envolvidas no projeto;
- e) Contribuição do projeto para a formação acadêmica do aluno;
- f) Competência, experiência e adequação da equipe para o desenvolvimento do projeto.

A Comissão de Pesquisa terá três (03) dias úteis, a contar da data final de submissão das propostas de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica para indicar a Banca Avaliadora, à qual terá cinco (05) dias úteis para elaborar uma Ata de Reunião onde publicará/apresentará as justificativas de aprovação ou reprovação para todas as propostas analisadas.

Caso algum membro da Banca Avaliadora faça parte da equipe de qualquer proposta, o mesmo deverá ausentar-se da sala de reunião durante a análise do projeto.

5. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos selecionados deverão ser divulgados para a comunidade acadêmica assim que a banca avaliadora finalizar as análises e publicar os resultados de aprovação ou reprovação dos Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica. A divulgação deverá ocorrer por meio impresso ou eletrônico, utilizando-se o site da FATEC Campinas na internet, e-mail institucional ou *Facebook* e murais da faculdade. Os dados para a divulgação do projeto incluem:

- a) Título do projeto;
- b) Resumo;
- c) Professor (s) responsável (s);
- d) E-mail do professor para envio dos documentos de inscrição;
- e) Principais áreas de conhecimento relacionadas ao projeto;
- f) Tempo previsto para duração do projeto.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os alunos interessados em participar dos Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica deverão se inscrever utilizando o formulário específico (Anexo I). Os alunos poderão se inscrever em mais de um projeto, no entanto serão selecionados para participar de apenas **um** projeto divulgado. As inscrições devem ocorrer no período de **01 a 15 de junho** para projetos com início em **agosto** e de **01 a 14 de novembro** para projetos com início em **fevereiro**.

6.1. Requisitos para inscrição (alunos)

O aluno deverá atender ao disposto no item 2.3 além de estar com a sua matrícula ativa no momento da inscrição. Terão prioridade alunos cursando a partir do 4º semestre (ou com Percentual de Progressão (PP) de, no mínimo, 50%) do curso.

6.2. Processo seletivo (alunos)

O processo seletivo dos alunos será deferido ou indeferido e classificado pelo professor orientador proponente do respectivo Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento ou indeferimento das inscrições;
- b) Entrevista com o professor orientador do projeto;
- c) Terão prioridade alunos a partir do 4º semestre (ou com Percentual de Progressão (PP) de, no mínimo, 50%) do curso;
- d) Percentual de Rendimento (PR).

6.2.1 Classificação

Para as inscrições deferidas será considerada a seguinte ordem para classificação:

1. Entrevista;
2. Aluno com o maior Percentual de Progressão (PP) no curso, e;
3. Aluno com maior Percentual de Rendimento (PR).

O resultado será divulgado em cinco (05) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a execução do projeto (término do mesmo), o aluno (supervisionado pelo seu orientador) deve produzir um relatório científico final, estruturado com os seguintes tópicos (minimamente):

- a) Resumo;
- b) Introdução;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Revisão bibliográfica;
- f) Metodologia;
- g) Resultados e discussão;
- h) Considerações finais;
- i) Referências bibliográficas;
- j) Lista das atividades previstas realizadas e não-realizadas (com justificativa);
- k) Avaliação do orientador;
- l) Pedido e justificativa de renovação do projeto (quando for o caso).

O relatório científico final deverá ser encaminhado para a Comissão de Pesquisa em até trinta (30) dias após o término do mesmo.

A não entrega do relatório final implicará no não recebimento do certificado.

8. VIGÊNCIA DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E PROCESSO DE RENOVÇÃO

Os Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica terão duração de um (01) a dois (02) semestres (ininterruptos), com datas de entrada de acordo com o Calendário Escolar vigente para o semestre.

O pedido de renovação deverá ser incluído no relatório final conforme disposto no item 7 I e poderá ser renovado por um (01) ou dois (02) semestres desde que o aluno tenha disponibilidade para completar integralmente o período solicitado.

9. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO

No caso da desistência do orientando, ou na constatação de rendimento inadequado do orientando, este poderá ser substituído. A avaliação do rendimento do aluno é de total responsabilidade do orientador.

A substituição do orientando do projeto, por outro aluno, deverá seguir a lista de classificação divulgada de acordo com o item 6.2.1.

ANEXO I

Formulário de inscrição

Preencha **todos** os dados abaixo em letra de forma:

NOME: _____ RA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

DISPONIBILIDADE (horas/semana): _____ HORÁRIO (disp): _____

ANEXAR UMA CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR.

ESCOLHA UM PROJETO, PARA SE INSCREVER NA INICIAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA:

Projeto nº: _____

Professor: _____

Obs.: O aluno deverá preparar um Formulário de inscrição e uma cópia do Histórico Escolar para cada projeto em que deseja se inscrever.

Este Formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado para o e-mail do professor responsável pelo projeto.